

TERMO DE REFERÊNCIA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

1. OBJETIVO

Prestação de serviços especializados de engenharia para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SISTEMA ATUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRITA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA LED, COM 400 (QUATROCENTOS) PONTOS**, e aprovação dos projetos junto aos órgãos estaduais financiadores dos recursos no caso a secretaria de defesa Social do Estado de Pernambuco.

Os projetos serão compostos por: georeferenciamento dos pontos de iluminação, projetos elétricos, memorial descritivo, memória de cálculo, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico financeiro.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Na elaboração dos serviços objeto deste documento, a licitante vencedora deverá obedecer a:

- Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações;
- Norma NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas Técnicas da Agencia Ambiental do Estado, para a liberação de Licenças

A Prefeitura Municipal colocará à disposição da empresa contratada todos os elementos disponíveis em seu arquivo técnico, de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos objeto deste documento. As soluções técnicas de projeto deverão apresentar viabilidade técnica e econômica e procurar minimizar os impactos ambientais e evitar as desapropriações.

3. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

3.1- Requalificação do parque de iluminação pública

O município foi contemplado com recursos Estaduais junto a secretaria de defesa Social do Estado de Pernambuco, para execução de obras **futuras com a implantação do novo sistema LED**, previsto para instalar luminárias de LED com braços nos locais e ruas e avenidas do município de Serrita/PE.

Este convênio tem os recursos oriundos do Governo do Estado de Pernambuco, através da secretaria de defesa Social do Estado de Pernambuco, a qual liberará recursos para 400 pontos de LED no município, para isso o município precisa apresentar um projeto nesta área específica de elétrica, onde não temos profissionais capacitados para tal desenvolvimento técnico.

O projeto deverá contemplar o número de 400(quadrocentos) pontos de iluminação

possíveis, para cumprimento do futuros recursos.

Deverão ser apresentados projetos de elétrica , detalhando como serão feitas as ligações novas.

Deverão ser apresentados localização georreferenciada de todos os pontos de iluminação contemplados e colocados em um mapa de localização .

O projeto será composto de planilha, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, composição de BDI, memorial descritivo e especificações técnicas e ainda plantas com detalhamento.

Desta forma a empresa que for contratada deve realizar os seguintes serviços:

- Realizar diagnóstico da situação do sistema atual de IP do município visando à implantação do novo sistema LED;
- Levantamento de informações da Iluminação Pública;
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico e Econômico;
- Elaboração de Projeto Básico;
- Elaboração de tipificação de projeto luminotécnico para readequação da luminosidade das principais vias e logradouros do município conforme NBR's em vigor;
- Elaboração de metodologia de etiquetamento e cadastramento geolocalizado do ponto;
- Elaboração de Lista de Material e dimensionamento de Mão de Obra para execução dos serviços;
- Visita técnica ao município para levantamento de pontos de iluminação.
- Elaboração de Caderno Técnico com as especificações de todos os materiais e software a serem utilizados.
- Anotação de responsabilidade técnica, memorial descritivo e memorial de cálculo;

4. DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão desenvolvidos segundo indicação da prefeitura a respeito dos pontos de iluminação a serem desenvolvidos.

Esta lista poderá ser alterada pela prefeitura Municipal , tendo em vista a viabilidade de implantação dos serviços nos logradouros escolhidos, mantendo-se, no entanto, as quantidades a serem projetadas para os vários serviços.

Os projetos a serem contratados deverão ser elaborados e apresentados conforme

descrito a seguir:

4.1-CRITÉRIOS DE PROJETO

A elaboração dos projetos de **diagnóstico da situação do sistema atual de iluminação pública do Município sede ou Distrito, visando a implantação do novo sistema LED**, em vias da sede ou Distrito do município , onde os parâmetros para elaboração dos projetos serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e em conformidade com as normas técnicas vigentes e presente termo de referência.

4.2- DESENHOS

Os desenhos deverão ser elaborados em meio digital, de acordo com o conjunto de normas e especificações a serem indicadas pela Prefeitura Municipal, apresentados em escalas apropriadas, na quantidade necessária e em formatos normatizados para perfeita compreensão e execução das obras.

4.3- MEMÓRIA TÉCNICA

A memória do projeto deverá conter o descritivo do sistema existente e justificativo do sistema projetado, memórias de cálculo detalhadas dos quantitativos da planilha de custo com apresentação das planilhas de cálculo, detalhamento gráfico das unidades componentes do projeto, bem como estudos e/ou tratamentos especiais necessários.

O memorial descritivo e justificativo do sistema proposto contemplará a análise da situação existente, caracterização de suas unidades, definição da área de projeto, critérios e parâmetros, alcance do projeto, características das unidades projetadas, etapas de implantação, descrição das particularidades do projeto e síntese do sistema proposto.

4.4- ORÇAMENTO

Para cada empreendimento citado, o orçamento da obra resultante do projeto deverá obedecer aos critérios e normas dos Órgãos financiadores, através da elaboração de planilhas de orçamento baseadas nos preços atualizados do SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PREÇOS E INSUMOS/ CUSTOS NACIONAIS da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, as quais deverão ser informatizada , separados por unidades projetadas, com utilização de *software* comercial tipo Excel ou específico a critério do licitante vencedor, sempre assegurando a sua disponibilização para a Prefeitura Municipal.

Para os insumos ou serviços não constantes da base de preços citada ou de outras Tabelas de Preços Regionais (ORSE/ SEINFRA) aceitas pelos Órgãos Financiadores deverão ser elaboradas composições de custos, com a montagem de um caderno que deverá apresentar a relação dos fornecedores consultados com referência no nome, endereço, indicação de preço e data da consulta, inclusive apresentando a regulamentação dos serviços.

O memorial de cálculo de quantitativos deverá ser completo, detalhada e de fácil verificação.

5. ESCOPO DOS PROJETOS

5.1 LEVANTAMENTOS DE CAMPO

Os levantamentos em campo serão executados , pela equipe técnica, serão realizados pela licitante vencedor e com obrigação de revisar e conferir os seguintes elementos essenciais para a elaboração dos projetos:

- Coordenadas geográficas nos locais contemplados , no caso cada poste será cadastrado e mapeado para serem apresentados em plantas formato DWG.

5.2 VISITA TÉCNICA

Visita técnica da equipe de projetos da Contratada, para levantamento de informações relativas ao projeto a ser elaborado, incluindo locomoção da equipe técnica e detalhamento do plano de trabalho.

5.3 QUADRO DE QUANTIDADES

Consolidação da planilha geral a partir das informações de cada disciplina, com verificação da consistência dos serviços discriminados e dos quantitativos correspondentes na memória de cálculos.

5.4 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos deverão ser apresentados em duas vias impressas e assinadas por profissional com acompanhamento das ART junto ao CREA e ainda em meio digital.

5.5 RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Ao final da elaboração dos projetos, com a definição dos quantitativos dos serviços para execução das obras e, com base no orçamento global para implantação, considerando a disponibilidade financeira e econômica da Prefeitura Municipal, deverá ser elaborado um “Relatório de Planejamento para Execução das Obras”, compreendendo as seguintes atividades:

- Cronograma físico-financeiro de execução das obras;
- Definição da seqüência construtiva para cada um dos sistemas projetados;
- Elaboração de documentos complementares para subsidiar as solicitações dos

Órgãos financiadores e com vistas a agilizar a aprovação dos projetos.

5.6- ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO

O orçamento será elaborado em conformidade com orientações da Prefeitura e dos Órgãos financiadores, com a utilização de *software* que permita a inserção e retirada de item, separado por unidades projetadas.

O orçamento de cada empreendimento deverá ser elaborado por profissional com experiência comprovada para abranger todos os serviços necessários em empreendimentos de natureza semelhante.

Para serviços específicos, os quais não tenham códigos pertencentes ao SINAPI, deverão ser elaboradas as composições de custos, montado em cadernos, relacionando nome e endereço dos fornecedores consultados, indicando preços e datas da consulta, inclusive apresentando a regulamentação para execução dos serviços.

Será obrigatório a além da elaboração de planilhas em formato EXCEL.

5.8- APROVAÇÃO DOS PROJETOS.

Fica a cargo da contratada a responsabilidade pela aprovação do projetos junto a GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO , através da secretaria de defesa Social do Estado de Pernambuco por se tratar de futuras obras a serem financiadas por órgão Estadual, torna-se fundamental a aprovação deste projeto junto a unidade de engenharia deste órgão.

6.0. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os elementos componentes dos serviços ora contratados, como planilhas, memoriais, desenhos, relatórios e outros, a serem apresentados pela contratada, deverão ser claros, completos e suficientemente detalhados, de modo a facilitar a sua verificação e aprovação.

Os desenhos deverão ser elaborados em aplicativo do tipo AutoCAD, as especificações técnicas em Word for Windows e as planilhas em Excel.

O projeto deverá ser apresentado conforme descrito a seguir:

- 01 (uma) cópia completas em meio papel devidamente assinadas
- 01 (uma) cópia em meio digital.

Todos os serviços deverão ser acompanhados das respectivas ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

7.0. PRAZOS

Os prazos das entregas dos projetos serão contadas a partir da emissão da Ordem de Início dos serviços, tendo o prazo máximo de elaboração dos projetos, de 30 (trinta) dias.

Se surgirem pendências após a entrega dos projetos completos, deverá a contratada encaminhar novamente para análise até que sejam sanadas todas as pendências e aprovados os projetos.

8.0. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após a entrega dos projetos completos dentro do prazo, de 30 (trinta) dias, pagamento de 50% valor da proposta, e 50% após a aprovação dos projetos junto á GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO , através da secretaria de defesa Social do Estado de Pernambuco.

9.0. DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto desta contratação correrão à conta do Orçamento exercício de 2024:

Poder: 02 – Executivo

Unidade: 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ: 25.752.1504.2860.0000 – Manutenção da Iluminação Publica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

10. – DA HABILITAÇÃO:

10.1. Passado o prazo de recebimento de propostas, será requerido da empresa/licitante que ofertou o menor valor, que apresente as documentações abaixo descritas, para averiguação de sua regularidade, se comprovada, será encaminhada os autos do presente certame a autoridade competente para que decida sobre ratificação da contratação e conseqüentemente a confecção do respectivo Contrato.

a) Da Habilitação Jurídica:

a.1) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;

a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Documento (s) oficial (is) com foto do (s) Sócio (s) /Administrador (es);

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- b.1) Cópia do Cartão de inscrição no **CNPJ/MF**;
- b.2) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Municipal** de seu domicílio;
- b.3) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Estadual** de seu domicílio;
- b.4) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Federal** de seu domicílio;
- b.5) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- b.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - **CNDT**;

c) Da Qualificação Econômico-financeira:

- c.1) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Das Declarações:

- I** - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II** - A enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando couber;
- III** - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV** - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber; e
- V** - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

E) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- e.1) Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro, e que estes estejam na certidão da pessoa jurídica, na data prevista para apresentação da proposta, pelo menos 1 (um) engenheiro eletricista, para atuar como responsável técnico, onde o engenheiro(s) elétrico(s) seja(m) detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica ou Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços de características semelhantes e compatíveis ao objeto da licitação.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação reger-se-á pelo Decreto Municipal 005/2024 e pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se for o caso.

Serrita-PE, 16 de Outubro de 2024.

Jorge Eduardo de Alencar Martins
Engenheiro Civil
CREA: 26.468-D/PE